

# AUTORREGULARIZAÇÃO DO ISS E CRESCIMENTO ESPONTÂNEO DA ARRECADAÇÃO

 **by Felipe de Amorim Carvalho**

Coordenador da Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)

[felipe.carvalho@portoalegre.rs.gov.br](mailto:felipe.carvalho@portoalegre.rs.gov.br)

# MODELO ANTIGO



documentos de natureza contábil ou fiscal, ou [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Resolução CGSN nº 174, de 12 de dezembro de 2023\)](#)

b) o sujeito passivo reincidir em falta de pagamento ou recolhimento mediante sonegação, fraude e conluio; ou (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I e § 1º, inciso VII) [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Resolução CGSN nº 174, de 12 de dezembro de 2023\)](#)

V - 225% (duzentos e vinte e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis, quando o sujeito passivo, de forma cumulativa: (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I e § 1º, inciso VII, § 2º) [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Resolução CGSN nº 174, de 12 de dezembro de 2023\)](#)

a) reincidir em falta de pagamento ou recolhimento mediante sonegação, fraude e conluio; e [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Resolução CGSN nº 174, de 12 de dezembro de 2023\)](#)

b) não atender, no prazo fixado, a intimação para prestar esclarecimentos ou para apresentar arquivos ou documentação técnica referentes aos sistemas eletrônicos de processamento de dados utilizados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal. [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Resolução CGSN nº 174, de 12 de dezembro de 2023\)](#)



# Mudança de Paradigma

## Orientação

Contribuintes **Autorregularizam** suas pendências.

## Agilidade

Atendimento a mais contribuintes.

## Justiça Tributária

Presença fiscal aumentada.

# EPFI



+ 3.400

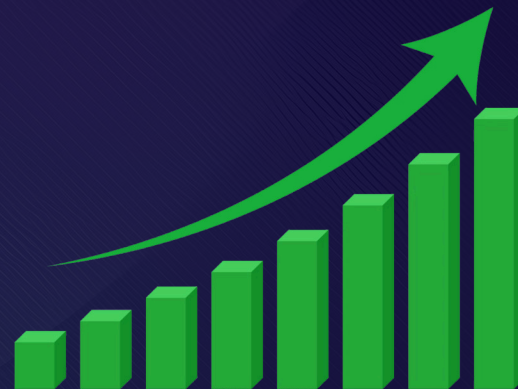
Intimações para Esclarecimentos

+ 3 M

por quadrimestre

+ ÁGIL

Valores entram nos cofres públicos de forma mais rápida.





# Questionamento

Empresas que regularizam o passado, modificam seu comportamento futuro?

1

Ganhos

Maiores do que se imaginava?

2

Porto Alegre

Referência em autorregularização.

3

SEMAAT

Assunto frequente no evento.

## Intimação para Esclarecimentos

2022 - 0488

Razão Social

[REDACTED]

CNPJ

[REDACTED]

Inscrição Municipal

[REDACTED]

Endereço

Avenida [REDACTED] Petrópolis, CEP 90410-003, Porto Alegre-RS.

Por meio do programa de acompanhamento da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do cruzamento de informações da declaração eletrônica e do conteúdo de nosso Cadastro Fiscal do ISSQN, evidenciamos que essa empresa apresentou possíveis inconsistências de recolhimentos do ISSQN nos últimos exercícios.

Este programa tem por finalidade gerenciar e fiscalizar a forma de tributação e os recolhimentos dos contribuintes do ISSQN no município de Porto Alegre, dos quais sua empresa faz parte.

Nos termos do artigo 246, e inciso III do Decreto Municipal nº 15.416/06, INTIMAMOS o contribuinte acima qualificado, na pessoa de seu sócio ou representante legal, com conhecimento das atividades da empresa, a comparecer ao Plantão Fiscal do ISSQN, na data, hora e local especificados, munido desta intimação e da documentação abaixo relacionados, para prestar esclarecimentos referentes ao período de 01/01/2017 a 31/08/2022.

Data	Hora	Local
05/09/2022	10:00	ATENDIMENTO SERÁ FEITO PELO E-MAIL ABAIXO.

### Documentos Solicitados

- Contrato Social e Alterações (EM MEIO DIGITAL);

**ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL DO AUDITOR(A) RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.**

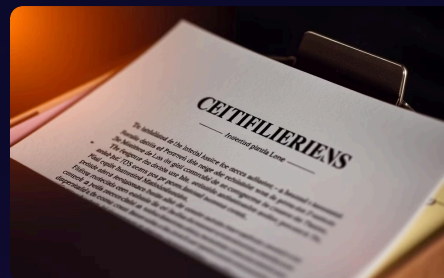
PS: O e-mail do auditor(a) não é o mesmo e-mail pelo qual você recebeu esta intimação. Ele está localizado na parte inferior deste documento.

O não comparecimento de representante legal da empresa ou o comparecimento de pessoa inapta a prestar os esclarecimentos necessários à fiscalização tributária sujeitará o contribuinte ao início do procedimento de revisão fiscal previsto no artigo 236, inciso I, do Decreto Municipal n.º 15.416/2006, acarretando, assim, a perda da espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei Complementar 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

Quaisquer dúvidas ou informações para o total cumprimento da presente intimação podem ser obtidas pelo telefone 3289.1604, das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou através do e-mail [willian.ferreira@portoalegre.rs.gov.br](mailto:willian.ferreira@portoalegre.rs.gov.br).

Willian Martins Ferreira  
Auditor-Fiscal da Receita Municipal

# Procedimento de Autorregularização



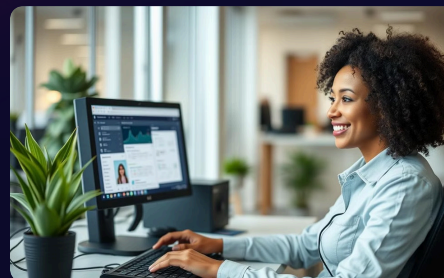
## Cruzamento de Dados

Seleção de contribuintes com possíveis inconsistências.



## Solicitação

Envio de e-mail solicitando contrato social.



## Atendimento Iniciado

Resposta do contribuinte ou contador.



## Prazo Médio

90 dias para regularização (2019-2023).

# Resultados do Atendimento



## Regularização Completa

O contribuinte regulariza todas as pendências.



## Regularização Parcial

O contribuinte regulariza parte das pendências.



## Indícios não confirmados

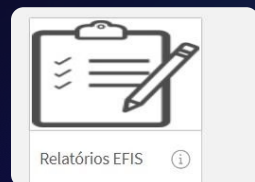
O falso-positivo.



## Não realizou a Regularização

O contribuinte é indicado para abertura de revisão fiscal.

- I – Indícios Sumários Não Confirmados: nos casos em que a Administração Tributária não confirma os indícios de possíveis inconsistências tributárias;
- II – Realizou Autorregularização: nos casos em que o contribuinte corrige as inconsistências tributárias verificadas pela Administração Tributária;
- III – Realizou Autorregularização Parcial: nos casos em que o contribuinte corrige parcialmente as inconsistências tributárias verificadas pela Administração Tributária; ou
- IV – Não Realizou Autorregularização: nos casos em que o contribuinte opta por não realizar a autorregularização das inconsistências tributárias verificadas pela Administração Tributária.



Motivo da Seleção	Data Concl...	Relatorio de Conclusão	Status Conclusão
A empresa emite NFSEs no item 7.02, com dedução da base de cálculo.Encaminhamos para que seja intimada a prestar esclarecimentos e comprovantes sobre a dedução da base de cálculo, à luz da IN SMF 09/2023.Se possível, dar prioridade nesse	15/04/2024	Conforme a Lei 928/2021, as empresas de Porto Alegre têm direito a revisão fiscal precedida de atendimento em plantão fiscal, sendo oportuna	Sugerida Revisão Fiscal

+ 5 M

Revisão fiscal

Auto de Lançamento



# Formas de Autorregularização



## Confissão de Dívida

O contribuinte reconhece a dívida e assume o compromisso de pagamento.



## Retificações no PGDAS-D

O contribuinte corrige as informações do Simples Nacional (PGDAS-D).



## Pagamento Avulso (Guia)

O contribuinte efetua o pagamento da irregularidade à vista como um pagamento "normal".



## Combinação das modalidades

Depende da análise do caso concreto.

# Resultados Históricos (2019 a 2023)

63,81%

Confissão de Dívida  
do **valor financeiro (R\$)** total das  
regularizações.

29,55%

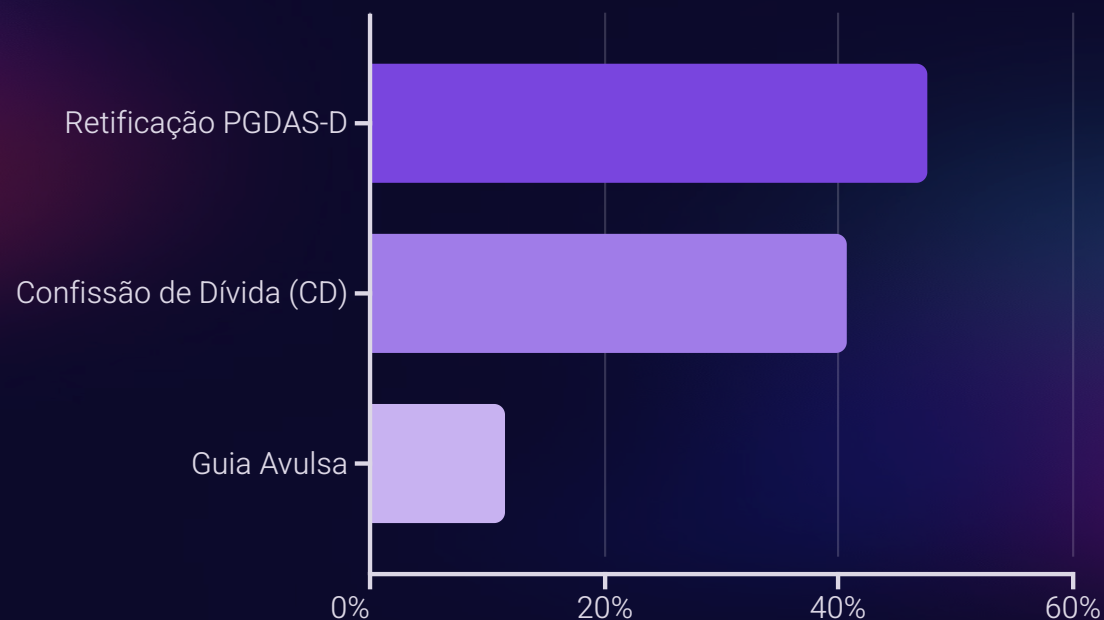
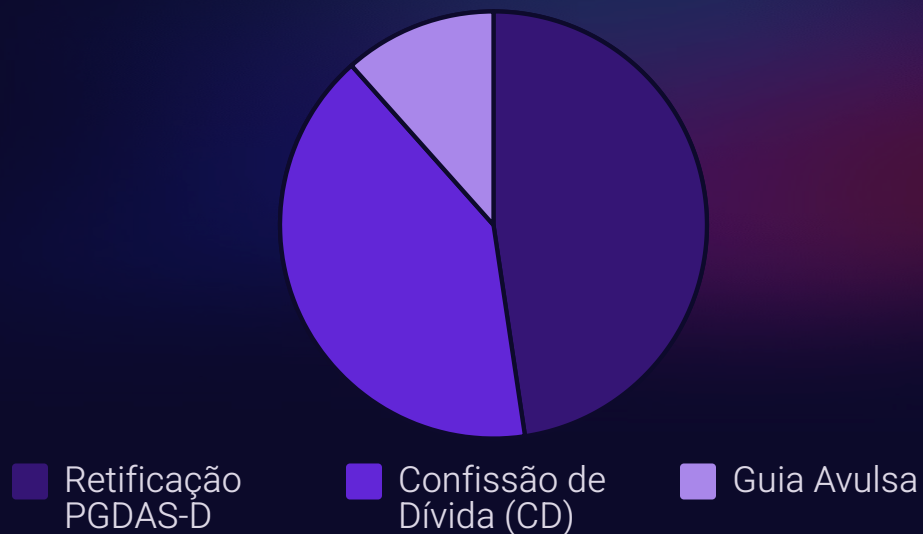
Simplex Nacional  
do **valor financeiro (R\$)** total das  
regularizações.

6,64%

Pagamento Avulso  
do **valor financeiro (R\$)** total das  
regularizações.

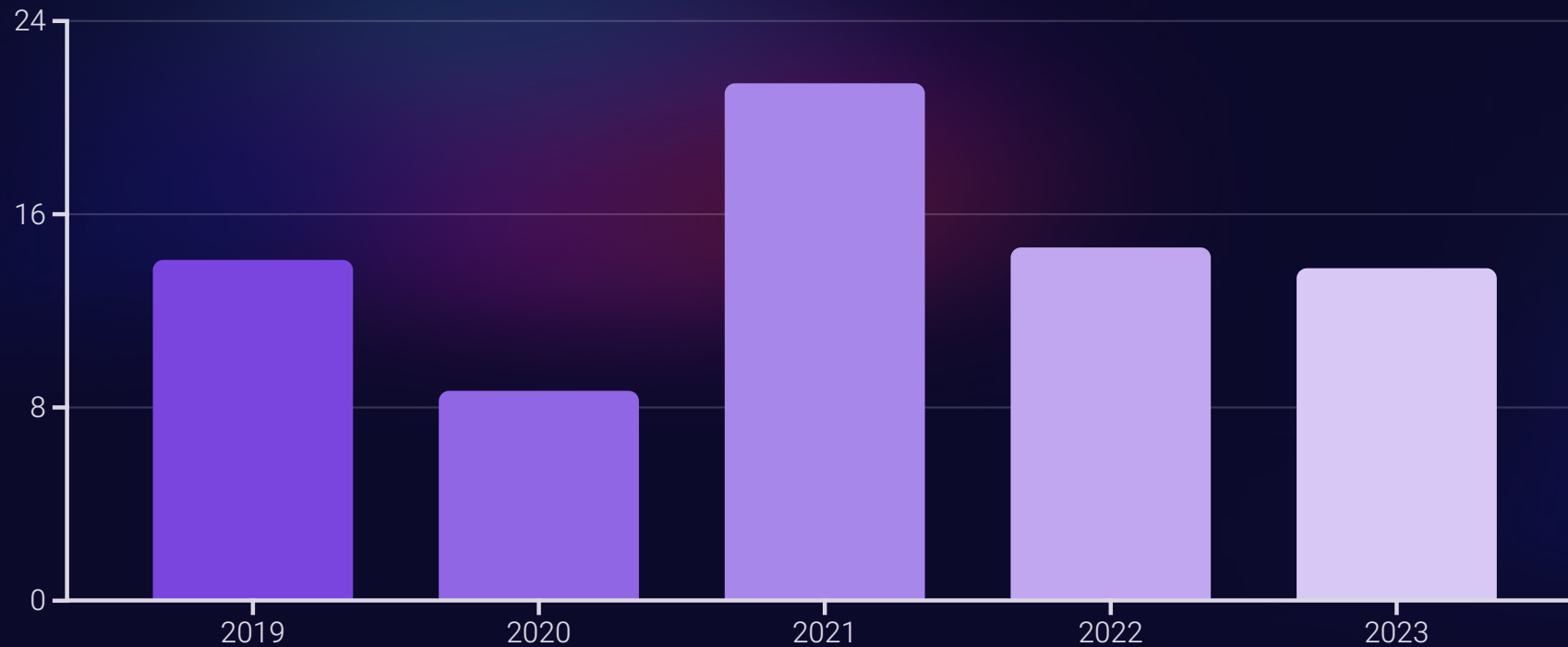
# Resultados Históricos (2019 a 2023)

Distribuição % por tipo de autorregularização em relação ao número de intimações com autorregularização.



# Resultados Históricos (2019 a 2023)

Valor autorregularizado(R\$ em Milhões).



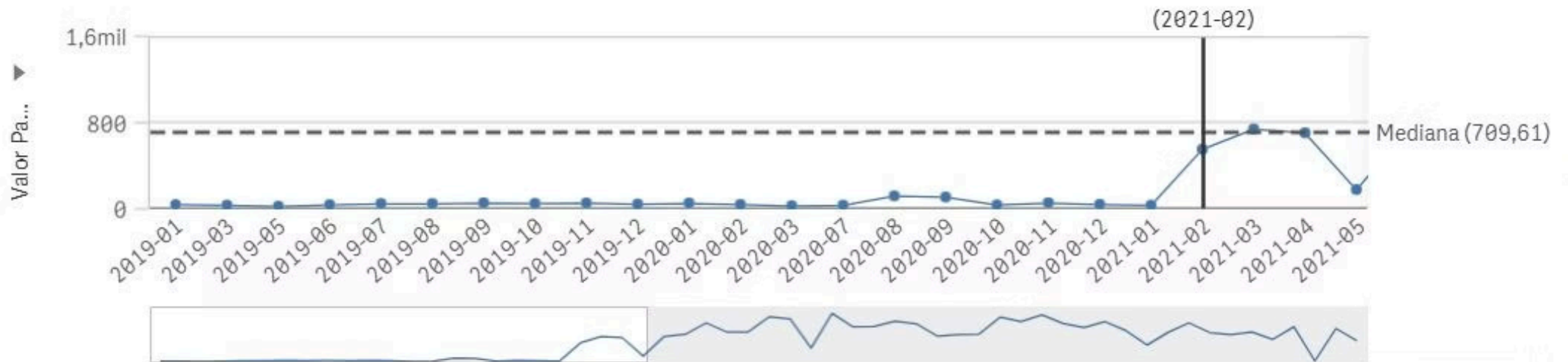
E o  
comportamento  
futuro?



O curioso caso da Pet Shop que não tinha clientes...

### Evolução da Arrecadação

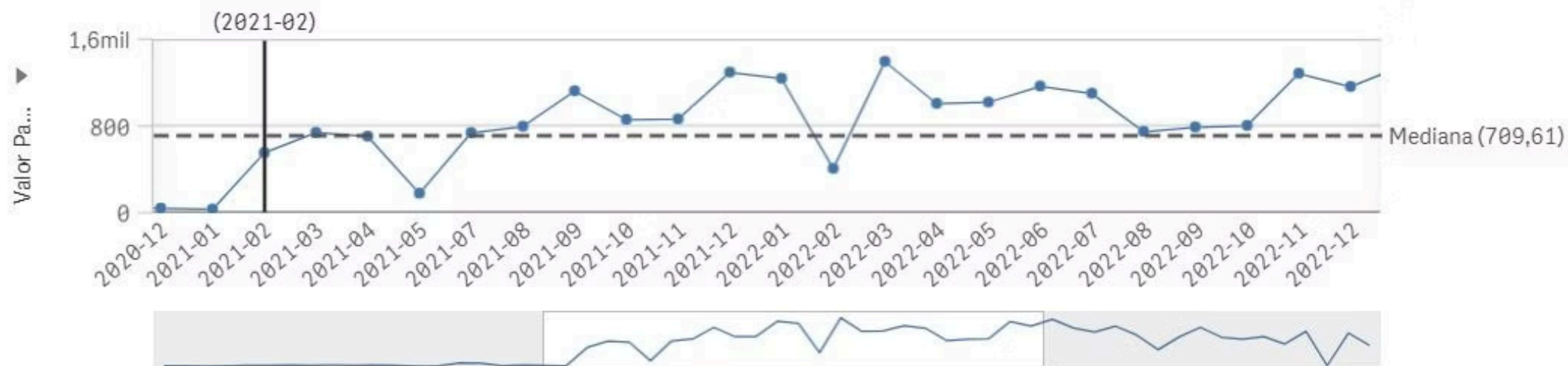
Máximo por Contribuinte: 1.301,10 - Mínimo por Contribuinte: 25,86



e que a Receita Municipal ajudou a encontrar 🙏.

## Evolução da Arrecadação

Máximo por Contribuinte: 1.301,10 - Mínimo por Contribuinte: 25,86



# RESULTADOS INÉDITOS





# Metodologia



# Comportamento Após Autorregularização por Confissão de Dívida (CD)

241

Intimações

22,16 M

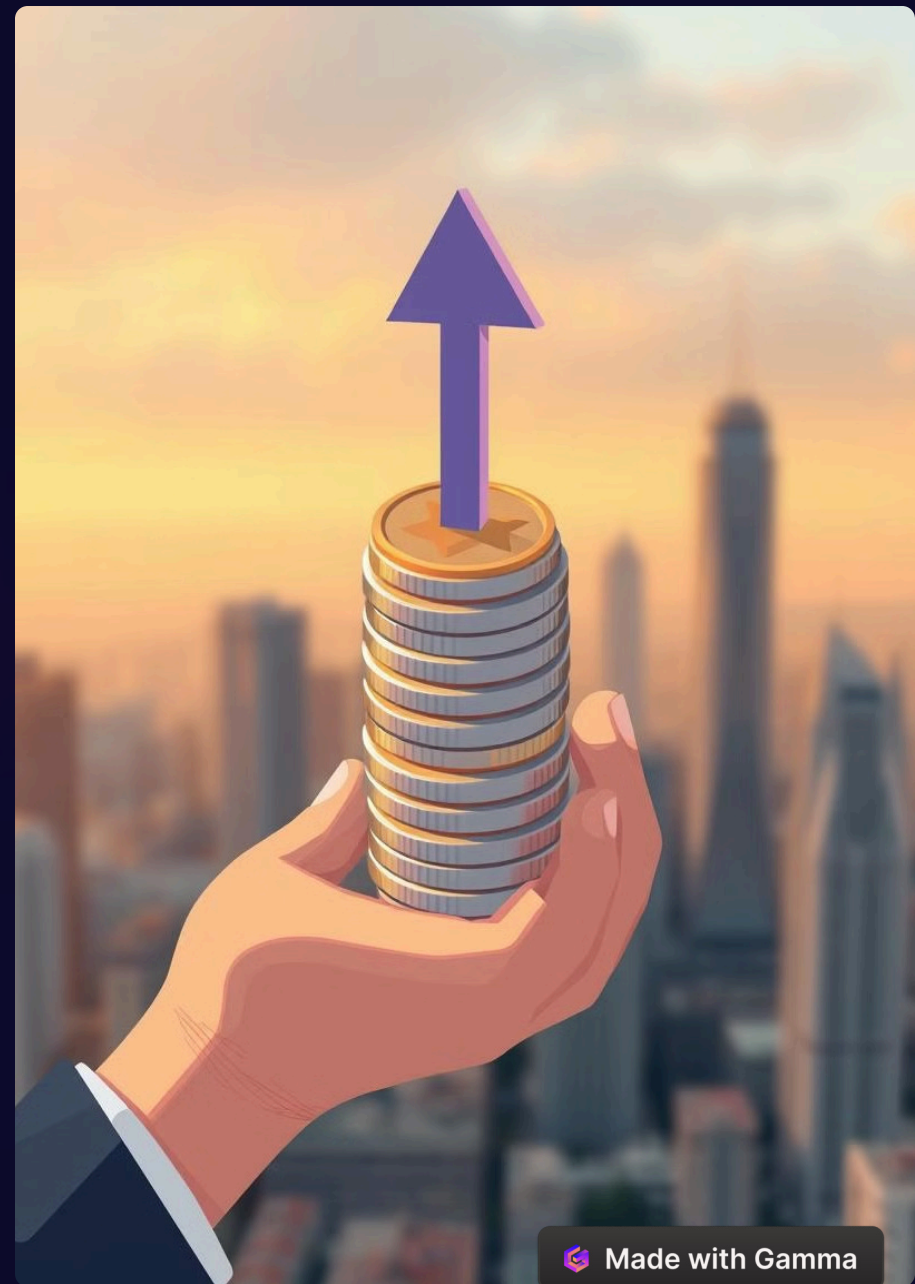
Total 12 meses Antes  
(data do atendimento)

26,29 M

Total 12 meses Após  
(data da conclusão)

18,64%

Impacto Positivo



# Comportamento - Falso-Positivos

450

Intimações

46,30 M

Total 12 meses Antes  
data do atendimento.

47,72 M

Total 12 meses Após  
data da conclusão

3,07%

Virtualmente sem  
mudança



# Comportamento - Sugeridas para revisão fiscal

666

Intimações

18,67 M

Total 12 meses Antes  
data do atendimento.

26,23 M

Total 12 meses Após  
data da conclusão

40,50%

GRANDE IMPACTO!



# Resultados em 5 Anos

72,67 M

Valor Autorregularizado

R\$ Milhões

13,11 M

Arrecadação 12 meses

R\$ Milhões

85,78 M

Impacto Total

R\$ Milhões



# Conclusão

Resultados comprovam o impacto positivo da autorregularização.

## 1 Crescimento Espontâneo

Aumento de recolhimentos após a regularização.

## 3 SEMAAT

Compartilhamento de resultados e aprendizados.

## 2 Incentivo à Economia

Potencial para estimular a economia.



# MUITO OBRIGADO!

 by Felipe de Amorim Carvalho

Coordenador da Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos  
Tributários (EPFI)

[felipe.carvalho@portoalegre.rs.gov.br](mailto:felipe.carvalho@portoalegre.rs.gov.br)

